

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2025

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a celebração de parceria institucional com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), visando a diminuição das atividades de trabalho informal no Estado, por meio de linhas de investimento, desburocratização da formalização empresarial e ampliação da qualificação profissional.

Considerando que o trabalho informal é uma realidade presente em todas as regiões do Estado, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, representando uma importante fonte de renda para milhares de famílias, mas ao mesmo tempo expondo trabalhadores e empreendedores à ausência de direitos, à insegurança financeira e à falta de proteção previdenciária;

Considerando que a economia informal, embora dinamize atividades locais, limita a arrecadação pública e restringe a capacidade de planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, sendo fundamental adotar medidas que favoreçam a sua transição para a formalidade;

Considerando que a celebração de parcerias institucionais entre o Governo do Estado da Bahia e o SEBRAE pode ampliar o alcance de políticas públicas já existentes, unindo esforços, expertise técnica e capilaridade de atuação para estimular a regularização de empreendimentos;

Considerando que a criação de linhas de crédito e investimento específicas, com condições facilitadas, pode servir como estímulo direto para que empreendedores informais migrem para a formalidade, constituindo microempresas ou optando pela categoria de microempreendedor individual (MEI);

Considerando que o excesso de burocracia ainda é um dos principais entraves para a abertura de empresas, o que desestimula novos empreendedores; assim, é essencial desenvolver estudos e adotar medidas que simplifiquem a formalização de micro e pequenas empresas, reduzindo etapas, custos e prazos;

Considerando que a qualificação profissional é pilar fundamental para o fortalecimento da economia formal, sendo imprescindível ampliar a oferta de cursos em áreas estratégicas do mercado de trabalho, com foco especial nos territórios em que há defasagem técnica e carência de mão de obra especializada;

Considerando que políticas integradas de qualificação profissional e de apoio ao empreendedorismo contribuem para aumentar a produtividade, elevar a competitividade das empresas e oferecer melhores perspectivas de renda e emprego aos trabalhadores baianos;

Considerando que a transição do trabalho informal para o formal gera impactos sociais positivos, garantindo aos empreendedores acesso a crédito, benefícios previdenciários, segurança jurídica, oportunidades de crescimento e possibilidade de inserção em cadeias produtivas mais amplas;

Considerando, ainda, que iniciativas dessa natureza alinham-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial à meta de promover trabalho decente e crescimento econômico inclusivo;

Assim, indica-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza, a celebração de parceria institucional com o SEBRAE, de modo a implementar ações conjuntas que fomentem a formalização de empreendimentos, reduzam o trabalho informal, ampliem a qualificação da mão de obra e fortaleçam a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico no Estado.

Salvador, 15 de setembro de 2025.



Penalva
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS** em **22/09/2025 12:53**

Checksum: **8F394671D299D70142CB6CBBFD6A98D695FAD866B22BCFE97779291CBF753D7F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.